



Dossiê de Governança Institucional e Conformidade

Instituto de Ciências Médicas Canaã

Identificação da Entidade

Razão Social	Instituto de Ciências Médicas Canaã
Natureza Jurídica	Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos.
Finalidade	Prestação de serviços de saúde de interesse público.
Sede	Rua Apeninos, nº 429, conjuntos 512 e 513, Bairro Aclimação, São Paulo - SP, CEP 01533-000
CNPJ	57.083.616/0001-90

Objetivo do Dossiê

Apresentar a estrutura de governança, conformidade e controles internos do Instituto de Ciências Médicas Canaã, para fins de qualificação como Organização Social (OSS), participação em chamamentos públicos e demonstração de conformidade a órgãos de controle.

Sumário

PARTE A – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Capítulo 1: Apresentação Institucional

Capítulo 2: Modelo de Governança Institucional

Capítulo 3: Conselho de Administração

Capítulo 4: Diretoria Executiva

Capítulo 5: Conselho Fiscal

Capítulo 6: Sistema de Compliance Institucional

Capítulo 7: Sistema de Controles Internos

Capítulo 8: Transparência e Prestação de Contas

Capítulo 9: Gestão de Riscos

Capítulo 10: LGPD e Segurança da Informação

Capítulo 11: Auditoria e Avaliação Independente

Capítulo 12: Educação Permanente em Governança

Capítulo 13: Disposições Finais

Capítulo 14: Terceirização de Funções de Apoio



Capítulo 15: Fluxo de Aprovação, Segregação e Alçadas

Capítulo 16: Independência, Conflitos e Integridade

PARTE B – ANEXOS

PARTE A – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Capítulo 1 – Apresentação Institucional

1.1. Objetivo do Dossiê

O presente Dossiê de Governança Institucional e Conformidade tem por objetivo consolidar, em documento único, todas as diretrizes, políticas, procedimentos e instrumentos normativos que regem a estrutura de governança, o programa de compliance e o sistema de controles internos do Instituto de Ciências Médicas Canaã.

1.2. Abrangência e Aplicabilidade

As diretrizes contidas neste Dossiê são aplicáveis a todos os membros dos órgãos de administração (Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), dirigentes, empregados, prestadores de serviço, voluntários e quaisquer outros indivíduos ou entidades que atuem em nome do Instituto de Ciências Médicas Canaã.

1.3. Fundamentação Legal

Este Dossiê foi elaborado em conformidade com o arcabouço legal que rege as Organizações Sociais no Brasil, incluindo a Lei Federal nº 9.637/1998 e as legislações municipais aplicáveis.

1.4. Princípios Norteadores

A atuação do Instituto de Ciências Médicas Canaã é pautada pelos princípios constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Capítulo 2 – Modelo de Governança Institucional

2.1. Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Instituto de Ciências Médicas Canaã foi desenhada para garantir a separação clara entre as funções de deliberação, execução e fiscalização.

Órgão	Função	Composição
Assembleia Geral	Órgão soberano de deliberação	Associados
Conselho de Administração	Órgão de deliberação superior e estratégia	10 membros
Diretoria Executiva	Órgão de gestão e execução	Mínimo de 4 Diretores



Conselho Fiscal	Órgão de fiscalização contábil e financeira	3 membros
-----------------	---	-----------

2.2. Separação entre Governança e Gestão

A separação entre governança e gestão é um dos pilares fundamentais da estrutura institucional, garantindo a independência das funções de supervisão e execução. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal exercem a governança, enquanto a Diretoria Executiva é responsável pela gestão.

Capítulo 3 – Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação do Instituto, responsável por zelar pelos princípios da organização, definir suas diretrizes estratégicas e fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva.

3.1. Competências Institucionais

Compete privativamente ao Conselho de Administração: definir o planejamento estratégico, aprovar o orçamento e as metas, aprovar as políticas internas, designar e avaliar a Diretoria Executiva, fiscalizar o cumprimento das metas e aprovar as contas anuais.

3.2. Composição e Critérios de Seleção

A composição do Conselho de Administração atende aos requisitos legais, garantindo a representatividade de múltiplos setores, incluindo representantes do Poder Público, da Sociedade Civil, membros de notória capacidade e representante dos empregados. A soma dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil corresponde a mais de 50% do total de membros.

3.3. Funcionamento e Periodicidade

O mandato dos conselheiros é de 4 anos, permitida uma recondução. As reuniões ordinárias ocorrem no mínimo 4 vezes ao ano. O exercício da função de conselheiro é gratuito, sendo vedada qualquer forma de remuneração, ajuda de custo ou benefício financeiro pela participação em reuniões ou atos do Conselho.

3.4. Comissões de Apoio do Conselho

O Conselho de Administração poderá instituir Comissões de Apoio para assessorá-lo em temas específicos, como Auditoria e Finanças, Compras e Integridade, Pessoas e Ética, e Qualidade Assistencial.

Capítulo 4 – Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela gestão administrativa, técnica e financeira do Instituto, devendo executar as diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho de Administração.

4.1. Papel e Responsabilidades do Diretor Presidente



O Diretor Presidente representa legalmente a entidade, executa a estratégia, gere as operações, assegura o cumprimento de metas e presta contas ao Conselho de Administração.

4.2. Limites de Atuação (Alçadas)

O Diretor Presidente possui autonomia para a gestão cotidiana, respeitando os limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração em tabela própria.

4.3. Prestação de Contas ao Conselho

O Diretor Presidente deve apresentar relatórios periódicos de gestão, execução de contratos e demonstrações financeiras ao Conselho de Administração.

Capítulo 5 – Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira e patrimonial do Instituto.

5.1. Competências e Atribuições

Compete ao Conselho Fiscal examinar os livros contábeis, analisar as demonstrações financeiras, emitir parecer sobre as contas anuais e comunicar irregularidades.

5.2. Independência e Autonomia

O Conselho Fiscal é composto por 3 membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos. Membros da Diretoria Executiva e seus parentes não podem integrá-lo. O acesso a documentos é irrestrito e a remuneração é vedada.

Capítulo 6 – Sistema de Compliance Institucional

O Sistema de Compliance Institucional visa garantir a conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, além de promover uma cultura de ética e transparência.

6.1. Programa de Integridade e Código de Conduta

O Programa de Integridade é composto por Código de Conduta, compromisso da alta administração, treinamentos periódicos e monitoramento contínuo.

6.2. Prevenção de Conflitos de Interesse

Medidas como declaração anual de conflitos, abstenção de voto e registro em ata são adotadas para prevenir conflitos de interesse.

6.3. Canal de Denúncias e Ouvidoria

O Instituto disponibiliza um Canal de Denúncias externo e independente, garantindo confidencialidade, proteção ao denunciante e apuração independente.

Capítulo 7 – Sistema de Controles Internos



O Sistema de Controles Internos compreende o conjunto de políticas, procedimentos e mecanismos para garantir a eficiência operacional, a confiabilidade dos relatórios financeiros e a conformidade legal.

7.1. Controle Financeiro e Orçamentário

Controles como segregação de funções, dupla checagem, conciliação bancária e rastreabilidade são implementados.

7.2. Controle de Compras e Contratos (Regulamento Próprio)

O Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, aprovado pelo Conselho, estabelece princípios, modalidades e critérios de seleção para garantir a transparência e a economicidade.

7.3. Controle de Recursos Humanos (Plano de Cargos e Salários)

O Plano de Cargos, Salários e Benefícios, aprovado pelo Conselho, prevê processo seletivo público, remuneração baseada no mercado, avaliação de desempenho e vedação de nepotismo.

Capítulo 8 – Transparência e Prestação de Contas

8.1. Transparência Ativa (Portal da Transparência)

O Instituto manterá um Portal da Transparência em seu sítio eletrônico, com atualização periódica de contratos, estatuto, composição dos órgãos, relatórios de execução e demonstrações financeiras.

8.2. Prestação de Contas ao Poder Público

A prestação de contas será quadrimestral, com relatórios de execução e financeiros enviados à Comissão de Avaliação e à Secretaria Municipal, além de uma prestação de contas anual consolidada.

Capítulo 9 – Gestão de Riscos

9.1. Mapeamento de Riscos

O Instituto mantém um processo contínuo de identificação e avaliação de riscos institucionais, assistenciais, financeiros, jurídicos e operacionais.

9.2. Plano de Mitigação

Para cada risco identificado, são definidas medidas de mitigação, responsáveis e indicadores de monitoramento, com reporte periódico ao Conselho de Administração.

Capítulo 10 – LGPD e Segurança da Informação

10.1. Política de Proteção de Dados

O Instituto adota medidas para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), incluindo a designação de um Encarregado (DPO), identificação de bases legais e garantia dos direitos dos titulares.

10.2. Resposta a Incidentes

Procedimentos definidos para identificação, contenção, comunicação e remediação de incidentes de segurança da informação.

Capítulo 11 – Auditoria e Avaliação Independente

11.1. Auditoria Interna e Externa

O Instituto realiza auditoria interna contínua e auditoria externa independente anual das demonstrações financeiras.

11.2. Monitoramento Contínuo

A Comissão de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração supervisiona as atividades de auditoria.

Capítulo 12 – Educação Permanente em Governança

12.1. Programa de Treinamento

Programa de treinamento contínuo para conselheiros, diretoria, gestores e colaboradores sobre temas de governança, compliance e controles internos.

Capítulo 13 – Disposições Finais

13.1. Aprovação e Vigência

Este Dossiê entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

13.2. Processo de Revisão Periódica

Este Dossiê será revisado anualmente pelo Conselho de Administração ou sempre que houver alterações legislativas ou normativas relevantes.

Capítulo 14 – Terceirização de Funções de Apoio

O Instituto poderá terceirizar funções de apoio (RH, Contabilidade, Jurídico) para empresas especializadas, mantendo a responsabilidade institucional. A contratação seguirá processo rigoroso de seleção e gestão, sendo vedada a delegação de decisões.

Capítulo 15 – Fluxo de Aprovação, Segregação de Funções e Alçadas

O Instituto adota a segregação de funções como princípio fundamental. O fluxo de despesa garante que as funções de solicitar, orçar, aprovar, atestar e pagar sejam executadas por diferentes áreas. As aprovações seguem Tabela de Alçadas aprovada pelo Conselho.

Capítulo 16 – Independência, Conflitos de Interesse e Integridade para Fornecedores Estratégicos

Fornecedores estratégicos são aqueles com papel crítico na operação e conformidade. É vedada a contratação de fornecedores que tenham parentesco com dirigentes ou que auditem e prestem consultoria simultaneamente. A contratação exige declaração de ausência de conflito de interesses e o contrato deve conter cláusulas de confidencialidade, LGPD e cooperação com auditorias.

PARTE B – ANEXOS

Esta seção contém a lista de todos os documentos de governança do Instituto, que complementam e detalham as diretrizes apresentadas neste Dossiê.

Anexo	Título do Documento
A	Estatuto Social
B	Modelos de Atas de Assembleia
C	Regimento Interno do Conselho de Administração
D	Regimento Interno do Conselho Fiscal
E	Regimento Interno da Diretoria Executiva
F	Política de Recursos Humanos e Cargos e Salários
G	Código de Conduta e Ética
H	Checklist de Conformidade Legal
I	Política de Contratação de Fornecedores Estratégicos
J	Formulário de Declaração de Conflito de Interesses
K	Tabela de Alçadas e Aprovações (Modelo)
L	Regulamento de Compras e Contratação de Serviços
M	Regimento Interno de Participação do Representante dos Empregados no Conselho de Administração
N	Regimento Interno da Assembleia Geral
O	Kit de Reuniões e Deliberações (Modelos)
P	Ata de Assembleia eleição e posse

Conclusão

O presente Dossiê de Governança Institucional e Conformidade representa o compromisso formal do Instituto de Ciências Médicas Canaã com a gestão ética, transparente e eficiente dos recursos públicos. A estrutura de governança aqui detalhada reafirma a vocação da entidade para a excelência e sua capacidade de gerir com responsabilidade os serviços de saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.



Presidente Conselho Administrativo do Instituto de Ciências Médicas Canaã

Michelle Aparecida Pereira Nistico

Documento aprovado em Assembleia Geral do Instituto de Ciências Médicas Canaã, realizada em 10/02/2026 Assembleia Geral Ordinária nº 01/2026.

